



COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DO BRIO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.435.378/0001-00

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/176 (SRE/1648/2024), EM 11/06/2024

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1.413, 8 andar, CEP 80620-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 39.669.186/0001-01, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.131, de 01 de outubro de 2021, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administrador fiduciário e também na qualidade de instituição intermediária líder (“**Administrador**” e “**Coordenador Líder**”) da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BRIO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.435.378/0001-00, com gestão pela **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 15.050.378/0001-77 (“**Gestora**”), nos termos do artigo 67, §2º da Resolução da CVM nº 160, comunica, por meio deste, a modificação da Oferta no que tange a Data de Liquidação das Cotas e a Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento de distribuição que, por um lapso, constou 14/06/2024 e 15/07/2024, respectivamente, sendo o correto conforme consta no quadro consolidado a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro de Rito Automático perante a CVM	11/06/2024
2	Data de Início de Distribuição	11/06/2024
3	Data de Liquidação das Cotas	28/06/2024
4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento de distribuição	07/12/2024

Nos termos do Artigo 67, § 8º da Resolução CVM 160, é permitida a modificação da oferta para, tal qual a alteração de cronograma acima, melhorá-la em favor dos investidores, estando dispensado, em tais casos, a abertura de período de desistência, conforme previsto no § 2º do Artigo 69 da Resolução CVM 160.



O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(Administrador e Coordenador Líder)